



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE  
TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS  
TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARANÁ  
SINTTEL - UNIÃO, TRABALHO & COMPETÊNCIA**



## **COMUNICADO SINTTEL-PR**

O **SINTTEL-PR** – *Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do Paraná* e **SINDENEL** – *Sindicato dos Eletricitários de Curitiba* (neste ato representando as demais entidades sindicais – Sindel, Sindelpar, Sinefi, Sinel e Steem), comunicam aos trabalhadores da COPEL TELECOM S/A. em todo o Estado do Paraná, que, as negociações referentes aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), e todas as ações necessárias, tais como: assembleias gerais, votações deliberativas, ações sindicais, etc., durante os anos de 2018 e 2019 continuarão sendo coordenadas, orientadas e dirigidas por estes sindicatos (acima citados).

Tal decisão se faz necessária para que a transição da representatividade sindical ocorra de forma a não gerar transtornos e apreensões na base da categoria profissional, desta que é uma das mais importantes empresas de telecomunicações de nosso estado, patrimônio público dos paranaenses.

Por fim, esclarecemos que em atendimento aos preceitos estabelecidos na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em seu artigo 511, se faz necessária a adequação da representação sindical uma vez que os profissionais da Copel Telecom exercem profissão similar ou conexa ao segmento de telecomunicações, desde a criação da Copel Telecom.

Pedro Vitor Dias da Rosa  
Presidente do Sinttel-PR